



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 27 DE JANEIRO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. **ELIZABETH FÁTIMA COSTA**, matrícula 045243-2, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados, para a **1ª Defensoria Pública Especial** da comarca de Campo Grande, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001069/99).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral